

**DECRETO Nº 086**

**DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2114– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física (5153) R\$ 125,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ATIVIDADE 2086– MANUT ATIV SEC AGRIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio -alimentação (622) R\$ 450,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2114– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (5158) R\$ 125,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
PROJETO 1420 – INFORMÁTICA BÁSICA PARA TODOS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (4396) R\$ 6.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda